

Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Café

PROJETO DE LEI

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0001016/2017
Data: 14/03/2017 Horário: 16:49
Legislativo - PLO 66/2017


Denomina a Ciclovía que estabelece.

(Projeto de Lei Ordinária n.º ____/2017, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

Artigo 1.º - Fica denominado a pista de ciclovía ao longo de toda a faixa da Avenida Engenheiro Ivanil Franceschini, em ambos os sentidos, de Ciclovía Davi de Biazzi.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 14 de Março de 2.017.


Marco Antônio da Fonseca

Vereador (PTB)

JUSTIFICATIVA E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente e Senhora e Senhores Vereadores,





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ao cumprimentar Vossas Excelências, apresento Projeto de Lei denominando a Ciclovia com o nome do saudoso Davi de Biazi, como forma de reconhecimento pelos serviços prestados em nosso município, conforme biografia anexa.

Assim sendo conto com a aquiescência dos nobres pares, na aprovação da presente propositura, como forma de reconhecimento à família do saudoso Davi de Biazi.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 14 de Março de 2.017.



Marco Antônio da Fonseca

Vereador (PTB)

A Sua Excelência o Senhor

Engenheiro Antônio Esmael Alves de Mira (PTB)

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP



BIOGRAFIA DE DAVI DE BIAZI

Davi de Biazi nasceu no dia dezoito de maio de mil novecentos e quarenta, filho de José de Biazi e Catarina Storniolo de Biazi.

Seus pais e seu tio Paulo de Biazi vieram da Itália, por volta de mil novecentos e vinte, com a intenção de ganhar a vida na América.

Ao chegar, compraram terras: Sítio Marimbondo e Chácara Saltinho, que faziam divisa com a Chácara das Moças, Sítio Nelson Prevato e Sítio do Dr. Flávio Pinheiro.

Davi nasceu e cresceu na zona rural, ajudando seu pai na criação de gado, plantação de café e serviços do campo, esse foi um dos motivos que levou a fazer apenas a 4ª série (hoje quinto ano do Ensino Fundamental).

Após a morte do seu pai, veio para a cidade, mas continuou a trabalhar na Chácara Saltinho a qual recebeu como herança do seu pai.

Na cidade, exerceu a profissão de taxista por cinco anos no Ponto do Hospital, onde era conhecido por todos, porque gostava dos bate-papos com os amigos no centro da cidade.


Foi num domingo que sofreu um acidente enquanto arrumava o telhado de casa, e então perdeu a audição em função disso acabou precisando se aposentar.

Já aposentado, vendeu uma parte da Chácara hoje Jardim Rafaela para comprar alguns imóveis.

No ano de dois mil e sete, inesperadamente veio a doença, a qual durou por dois anos e meio.

No dia doze de novembro de dois mil e nove, às cinco horas e cinquenta minutos da manhã, horário em que normalmente levantaria para ir à Chácara, Davi não acordou, partiu para o descanso.

Desde mil novecentos e sessenta e dois era casado com Neide Aparecida de Amorim Biazi com quem teve quatro filhas: Adarlene, Andriana, Andréa e Andreza.

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is highly cursive and loops around itself, making it difficult to read but clearly a personal mark.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE IBITINGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Marcos Roberto da Silva
Escrevente

Alfredo Luis Papassoni Fernandes
Oficial

Ibanez de Castro Fontebasso
Escrevente

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, às fls. **300**, do livro C nº **20** de Registro de Óbitos, Termo nº **7861**, foi lavrado o assento de:

****DAVI DE BIAZI****

falecido no dia **doze de novembro de dois mil e nove (12/11/2009)**, às **05:50**, em DOMICÍLIO, Avenida D.Pedro II, 954, Centro, Ibitinga - SP, com 69 anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, aposentado, natural de Ibitinga - SP, nascido no dia trinta de maio de mil novecentos e quarenta, residente à Avenida D.Pedro II, 954, Centro, Ibitinga - SP, filho de JOSÉ DE BIAZI-(FALECIDO) e de CATARINA ESTORNIOLI-(FALECIDA).

O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Dr.(a) Tharita Iunes Simardi, CRM nº 120471, que deu como causa da morte: a) - Morte súbita.

Foi sepultado no Cemitério Municipal de Ibitinga, Estado de São Paulo. Declaração de Óbito nº 11569340 - .

Foi declarante: NEIDE APARECIDA DE AMORIM BIAZI, de nacionalidade brasileira, do lar, RG nº 13912137 - SSP/SP

Data do Registro: 13 de novembro de 2009

Observações: O falecido não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, era eleitor, não era reservista. Era portador da cédula de identidade RG/SSP/SP nº 3.209.622-7, do Benefício do INSS nº 119.312.529-1 e inscrito no CPF/MF nº 138.785.658-87. Era casado com Neide Aparecida de Amorim Biazi, em Ibitinga-SP, no dia 29 de Maio de 1962, no livro B-33, às fls.21, sob o nº 5150. Deixou os seguintes filhos: Adarlene Sebastiana de Biazi Paulovich de Lima, casado com Vladimir Paulovich de Lima; Andreia Maria Biazi Tobias, casada com Matheus Tobias; Andreza Katia Biazi Leite da Silva, casada com Luciano Leite da Silva; e Andriana Flavia Biazi, de 44 anos de idade, solteira

O referido é verdade e dou fé.
Ibitinga-SP, 13 de novembro de 2009.



IBANEZ DE CASTRO FONTEBASSO
Escrevente

1º VIA
ISENTA DE EMOLUMENTOS
ART.30 - LEI 6015/73